Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO V - Nº CCXV

QUARTA-FEIRA,
19 DE FEVEREIRO DE 2014

R$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo
Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha
Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes
Assessoria Particular
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita 1
Despachos da Prefeita ....
Atos do Vice-Prefeito ....
Despachos do Vice-Prefeito ....
Procuradoria Geral do Município ....
Secretaria Municipal de Governo 1
Assessoria Particular ....
Secretaria de Comunicação Social ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda ....
Administração e Gestão de Pessoas ....
Controle Orçamentário e Auditoria ....
Desenvolvimento Econômico e Turismo 1
Agricultura ....
Trabalho e Renda ....
Defesa do Consumidor (Procon) ....
Saúde ....
Defesa Civil ....
Família e Assistência Social 1
Educação, Cultura e Esportes 2
Justiça e Assistência Judiciária ....
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica ....
Relações Institucionais ....
Pesca e Aqüicultura ....
Direitos do Idoso ....
Paz e Defesa Social ....

Infraestrutura 3
Obras, Urbanismo e Infraestrutura 3
Meio Ambiente 4
Limpeza Pública, Praças e Jardins ....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4

CÂMARA MUNICIPAL 9

Atos da Prefeita

Portaria N° 593/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8360/13, ***Adão Pessanha dos Santos,*** para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Coletivo, ***Símbolo DAS-07,*** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de fevereiro de 2014.

Rosinha Garotinho
-Prefeita-

Id: 1634117

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
01205/11 Regina Célia Ferreira Manhães Silva
06325/11 Maria Tereza Guimarães Reis
01055/13 Edna Pereira e Silva
01402/13 Sandra Campos
01765/13 Cynthia Viviane Machado dos Santos Siqueira
03725/13 Ladimir Barros de Moraes
04216/13 Maria das Neves da Silva Pereira Martins
05429/13 Carmem Lúcia Carvalho Monteiro
05472/13 Marcionília Alves de Paula - Fund. Mun. Saúde
05801/13 Aline Maria Dias Peixoto
06055/13 Dalva de Fátima Luiz Daflon
06539/13 Maria José Pereira da Silva
07124/13 Tarciane Paes Pessanha Soares
07310/13 Luzanda Velasco Paes
07351/13 Marcella Cardoso Monteiro de Barros
07443/13 Nelzimar Souza de Lacerda
07499/13 Fernanda Quintanilha de Souza
07627/13 Lilian Gomes Reis
07628/13 Patricia Ferreira Garcia
07657/13 Melquisedeque Escodino Machado
07795/13 Gabriel Coelho dos Santos Silva
07947/13 Elza Bittencourt Ferreira
08777/13 Walquiria Melo Werneck da Silva
08838/13 Vanina Fontes Gomes Alves
08874/13 Vitor Costa Furtado
08970/13 Elaine Paes de Lima Bau
09053/13 Eliene Freitas Ahmed
00020/14 Marcia Rodrigues Viana
00078/14 Gleise Maria Fonseca de Gonçalves
00126/14 Leticia Viegas Zeitoune
00153/14 Aparecida Domingues Dias
00218/14 Maria José Martins Barreto Barcelos
00249/14 José Benedito Sinflório Rodrigues
00311/14 Anna Rosa Barreto Carvalho

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME
01294/12 Maria Carolina Andretti Ferreira
03938/12 Romualdo Brandão R. Neto
13402/12 Marco Soares de Souza

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 18/02/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1633444

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria N° 002 /2014

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ASSUNTO: Nomeação de Comissão de Avaliação Técnica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o chamamento público de estudos n° 001/2014, cujo objeto consiste na apresentação de estudos que subsidiem a modelagem da concessão para exploração do aeroporto de Campos dos Goytacazes - Bartolomeu Lisandro (IATA:CAW, ICAO:SBCP) pela iniciativa privada;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores **Felipe Wagner Vasconcelos Knust**, **Cesar Romero Ferreira Braga e Fernanda Valadão Escudini** para comporem a Comissão de Avaliação Técnica dos estudos apresentados.

§ 1° - Ficam nomeados respectivamente, para Presidente e Secretário da Comissão de Avaliação Técnica, os servidores **Felipe Wagner Vasconcelos Knust e Cesar Romero Ferreira Braga**.

§ 2° - O Presidente da Comissão de Avaliação Técnica, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

Art. 2° - Fica assegurado ao Presidente da Comissão de Avaliação Técnica a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 3° - As decisões da Comissão de Avaliação Técnica serão homologadas pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2014.

Wainer Teixeira de Castro.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Id: 1633999

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 021/13, processo nº. 2013.044.000500-1-PR e, em conseqüência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Peças Automotivas para atender as necessidades do Curso de Eletricista Automotivo da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, às licitantes vencedoras, do pregão em tela:

- **F. C. F. R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.071.625/0001-68, com registro nos itens: **11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25** e **33;**
- **P. R. P. AUTO ELÉTRICA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) nº. 31.010.119/0002-50 com registro nos itens: **03, 12, 13, 26, 27, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44** e **45;**
- **RISSO CAMPOS AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.688.866/0001-98, com registro nos itens: **01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 28, 29, 30, 34, 35** e **39.**
-

E.T. Os itens 04 e 41 não foram registrados.

Publique-se

Em 13 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMIJ =

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Presidente da F.M.I.J
Matrícula: 24047

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 020/13, processo nº. 2013.044.000499-6-PR e, em conseqüência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, às licitantes vencedoras, do pregão em tela:

- **C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA,** inscrita no CNPJ (MF) nº. 18.203.175/0001-61, com registro nos itens: **01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 12** e **13;**
- **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) nº. 03.007.613/0001-49 com registro nos itens: **03, 04, 09, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25** e **26.**

E.T. O item 11 não foi registrado.

Publique-se

Em 13 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMIJ =

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Presidente da F.M.I.J
Matrícula: 24047

Id: 1634090

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, segundo os termos e condições estabelecidas e com fundamento no art. 24 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, acrescida da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; da Resolução n.º16/2010 e n.º 17/2011, ambas do CNAS; da Resolução n.º 269/2006, NOB-RH/SUAS e conforme deliberação em Assembléia Extraordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as Organizações e Entidades de Assistência Social, que executam Programas no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução n.º 109/2009, para análise e aprovação da continuidade de execução dos programas no exercício de 2014, a serem executados no período de abril a dezembro do ano de 2014, segundo os artigos abaixo:

DO SERVIÇO

Art. 2º - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para oferta das vagas conforme os seguintes grupos:

SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS (metas/vagas a serem distribuídas de acordo com capacidade instalada das Organizações e Entidades de Assistência Social e demandas da Gestão)		
GRUPOS	METAS/VAGAS	PISO
- APOE	30	
- APAE/CAMPOS	15	R$ 410,80
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO (deficiências múltiplas)		
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO (deficiência visual)	100	
	120	R$ 410,80
- APAE/CAMPOS	180	R$ 410,80
- APOE	255	R$ 410,80
- APAPE	50	
TOTAL GERAL (por mês)	750	R$ 308.100,00

Art. 3º - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Atendimento no serviço de acolhimento institucional para idosos, adultos e famílias, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, para 72 vagas de usuários dos seguintes grupos:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (metas/vagas a serem distribuídas de acordo com capacidade instalada das Organizações e Entidades de Assistência Social e demandas da Gestão)		
GRUPO	METAS/VAGAS	PISO
- ASILO DO CARMO	60	R$ 1.100,00
- GEFA	12	R$ 1.100,00
TOTAL GERAL (por mês)	72	R$ 79.200,00

DO OBJETO

Art. 4º - O presente Edital tem por objeto o processo de aprovação da continuidade dos programas das Organizações e Entidades de Assistência Social para o cofinanciamento de serviços pertencentes à rede socioassistencial, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2014.

DO OBJETIVO

Art. 5º - Aprovar, considerando a transparência e ampla divulgação do processo, Organizações e Entidades de Assistência Social que executam programas, para o cofinanciamento dos mesmos, através da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social/SMFAS, com recursos do Fundo Municipal de Família e Assistência Social, no ano de 2014.

DA PROPOSTA

Art. 6º - As Organizações e Entidades de Assistência Social deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com o art. 9º da LOAS, além de cumprir os pressupostos da Lei Federal nº 12.101/2009, Decreto Federal nº 7.237/2010, Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 109/2009 do CNAS.

§ 1º - NÃO poderão participar deste Edital as Organizações e Entidades de Assistência Social que anteriormente receberam recursos e não prestaram conta dos mesmos ou, quando assim fizeram, tiveram a referida prestação de contas rejeitada.

Art. 7º

- As Organizações e Entidades de Assistência Social interessadas em participar do processo de aprovação para cofinanciamento de serviços socioassistenciais deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, a seguinte documentação:

a) Plano de Trabalho, nos moldes a ser encaminhado para pactuação do convênio, em duas vias;
b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ (atualizado);
c) Certidões de Regularidade fornecida pela Secretaria de Receita Federal - SRF;
d) Certidões de Regularidade fornecida pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional- PGFN;
e) Certidões de Regularidade fornecida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;
f) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
g) Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ou Certidão Negativa de Débitos - CND atualizada e, se for o caso, de regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados OU declaração de isenção feita pelo contador, caso a Instituição não tenha inscrição junto a alguns desses Órgãos;
h) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal;
i) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais;
j) Cópia autenticada do Termo de Posse, do dirigente do órgão ou entidade, ou ato de nomeação ou designação, quando for o caso;
k) Cópia autenticada do instrumento de constituição do ente convenente com registro próprio (estatuto, regimento e/ou alterações) e firma reconhecida;
l) Cópia da cédula de identidade do dirigente do órgão ou entidade;
m) Cópia do CPF do dirigente do órgão ou entidade;
n) Declaração expressa do proponente, sob penas do art. 299, do Código Penal:
1) De que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
2) Que se acha em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do ente transferidor
3) Que aplicará a contrapartida solicitada pelo órgão transferidor;
4) Que os recursos não serão destinados ao pagamento de despesas com integrantes do quadro de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos em comissão ou confiança;
o) Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário, pelo Ministério Público ou Conselho Tutelar;
p) Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
q) Ata de posse atualizada, com firma reconhecida e cópia autenticada;
r) Documento comprobatório de banco federal, informando o nome do banco, agência e a conta específica para o Convênio;
s) Relatório de atividades do ano de 2013;
t) Cópia de todas as receitas de outros convênios que servirá como critério caso haja empate;
u) Ofício de Solicitação para o Convênio endereçado ao CMAS.

Art. 8º - Os documentos serão conferidos no ato da entrega e SOMENTE serão aceitos os ofícios encaminhados ao CMAS com todos os itens do Art. 6º e suas alíneas.

DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Art. 9º - As Organizações e Entidades de Assistência Social terão o prazo de 24 (vinte e quatro) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, para enviar a documentação descrita no Art. 7º.

§ 1º - Os dias e horários para entrega da documentação elencados no Art. 6º deverão obedecer ao seguinte cronograma:

DIAS	HORÁRIOS
17/02/14 a 12/03/14	9h as 12h - 14h as 16h

§ 2º - Fica IMPEDIDO de receber e/ou analisar a documentação elencada no Art. 7º o conselheiro e/ou membro da equipe técnica, que tenha vínculo direto com qualquer uma das Organizações e Entidades de Assistência Social proponentes.

§ 3º - Não serão consideradas as Organizações e Entidades de Assistência Social que entregarem a documentação exigida no Art. 7º e suas alíneas fora do prazo estabelecido, e/ou encaminhadas via fax, correio ou por correio-eletrônico, nem documento com data de validade vencida.

§ 4º - O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

DO REPASSE FINANCEIRO

Art. 10 - O recurso destinado ao cofinanciamento dos programas refere-se ao valor de R$ 3.485.700,00 (Três Milhões Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais), previsto na rubrica de subvenções sociais, no orçamento do FMAS, para o exercício 2014.

§ 1º - Entende-se por Subvenções Sociais, as transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio e manutenção das Organizações e Entidades de Assistência Social beneficiadas, que visem à prestação de serviços essenciais à Gestão da Política de Assistência Social do Município, como forma de suplementação e incentivo às suas atividades.

§ 2º - As despesas de custeio devem envolver gastos com manutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada para cobrir despesas de capital, que são aquelas que geram riqueza ou aumento de patrimônio para a instituição.

§ 3º - Os recursos disponibilizados para o desenvolvimento das propostas somente deverão ser utilizados pelas Organizações e Entidades de Assistência Social e, especificamente, no âmbito das propostas aprovadas, com: recursos humanos e encargos sociais/trabalhistas; alimentação; material didático-pedagógico; material de consumo, material de escritório; material de limpeza e higiene; combustível; uniforme e serviços.

RECURSOS HUMANOS

Art. 11 - A contratação deverá obedecer aos seguintes critérios:
§1º - As normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
§2º - A definição de equipe de referência oferecida por este edital para cada tipo de serviço;
a) Proteção Social Especial de Média Complexidade: Atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias:

GRUPOS	METAS / VAGAS	RECURSOS HUMANOS (capacidade de atendimento até 80 indivíduos)
- APOE - APAE/CAMPOS	30 15	01 Coordenador 02 Assistentes Sociais 02 Psicólogos 05 Profissionais de nível superior (conforme Resolução nº 17, do CNAS) ou médio 02 Auxiliares Administrativos
- SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SÃO JOSÉ OPERÁRIO	100 120	
- APAE/CAMPOS	180	
- APOE - APAPE	255 50	

b) Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Idosos e Pessoas em Situação de Rua:

GRUPOS	METAS / VAGAS	RECURSOS HUMANOS
- ASILO DO CARMO -GEFA	60 12	01 Coordenador 01 Assistente Social (para cada 20 indivíduos) Cuidador (ver NOB-RH/SUAS) 01 Psicólogo (para cada 20 indivíduos) 01 Profissional de nível superior para desenvolvimento de atividade socioculturais (Resolução n.º 17/2011 do CNAS) 01 Profissional de limpeza (nível fundamental) 01 Profissional de alimentação (nível fundamental) 01 Profissional de lavanderia (nível fundamental)

Parágrafo único - Necessário observar o princípio da moralidade que veda a contratação de parentes da diretoria das instituições em seus quadros e o princípio da impessoalidade que pressupõe processo seletivo organizado pela instituição e encaminhado como anexo no relatório de prestação de contas do projeto.

Art. 12 - Os níveis de remuneração de R$ 2.047,58 para os profissionais que possuem curso superior; R$ 1.079,83 para os de ensino médio; e R$ 918,25 para os de ensino fundamental.

Art. 13 - A contratação de pessoal é de responsabilidade única e exclusiva da instituição, cabendo a esta responder junto ao Ministério Público, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro por quaisquer atos que caracterizem inobservância da legislação vigente, inclusive reclamatórias trabalhistas, conforme previsto na cláusula terceira do termo de convênio a ser pactuado.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 14 - O CMAS fará o monitoramento dos programas considerando o plano de acompanhamento e fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social e a Instrução Normativa n.º 01/2012 deste Município.

Art. 15 - O CMAS deverá promover, pelo menos, 01 (uma) audiência pública anual com as Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 16 - Os Artigos 13 e 14 deste Edital seguem o que é preconizado na Resolução n.º 16, de 05 de maio de 2010.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Os convênios deverão ser celebrados até 60 dias após a deliberação sobre a continuidade dos programas. Transcorrido esse prazo, se houver saldo de recurso, em virtude da não assinatura de algum convênio, por razão de inadimplência na prestação de contas de alguma Organização e Entidade de Assistência Social poderá ser aberto novo edital para outras Instituições.

Art. 18 - As situações não previstas neste edital serão analisadas e discutidas pela Equipe Técnica e pela Comissão de Políticas do CMAS.

Campos dos Goytacazes, 14 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente do CMAS

Id: 1632636

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 083/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **083/2013**, processo nº **2013.103.000522-P-PR,** cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de alunos da Região Norte I, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB Nº 07.808.511/0001-83 - vencedora do lote do Pregão em tela com o valor global de R$ 2.691.684,32 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 084/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **084/2013**, processo nº **2013.103.000526-9-PR,** cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso para as Creches, com combustível, condutores e monitores, da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras:

L. K. RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.314.397/0001-06, dos lotes: 01, 03 e 04 - com o valor global de R$ 145.642,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais);

P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.858.204/0001-19, do lote 02 - com o valor global de R$ 101.970,00 (cento e um mil e novecentos e setenta reais);

A. P. PAES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.942.381/0001-41, dos lotes: 05, 06, 17 e 18 - com o valor global de R$ 566.170,40 (quinhentos e sessenta e seis mil e cento e setenta reais e quarenta centavos);

PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.043.345/0001-34, dos lotes: 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 15 - com o valor global de R$ 444.852,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

C. N. ROCHA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 13.319.160/0001-40, dos lotes: 11, 12 e 16 - com o valor global de R$ 335.491,60 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos);

A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.904.894/0001-03, do lote 19 - com o valor global de R$ 304.463,88 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 085/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **085/2013**, processo nº **2013.103.000525-1-PR,** cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de alunos universitários de diversas localidades e adjacências de difícil acesso para as Universidades em Campos dos Goytacazes, com combustível, condutores e sem monitores pelo período de 12 (doze) meses / 200 (duzentos) dias letivos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras:

J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.265.645/0001-03, dos lotes: 01, 02, 07, 11 e 14 **-** com o valor global de R$ 540.950,00 (quinhentos e quarenta mil e novecentos e cinquenta reais);

A. C. CRUZ PEREIRA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 07.558.886/0001-32, do lote 03 - com o valor global de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais);

P. J. L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 08.004.112/0001-22, dos lotes: 04, 05 e 06 - com o valor global de R$ 277.290,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos e noventa reais);

VIAÇÃO JACARANDÁ DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 39.236.369/0001-33, dos lotes: 08, 09 e 10 - com o valor global de R$ 401.280,00 (quatrocentos e um mil e duzentos e oitenta reais);

FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 09.142.425/0001-00, do lote 12 - com o valor global de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

A. P. PAES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.942.381/0001-41, do lote 13 - com o valor global de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

J.GETE LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 30.110.290/0001-97, do lote 15 - com o valor global de R$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais);

A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.904.894/0001-03, do lote 16 - com o valor global de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 086/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **086/2013**, processo nº **2013.103.000524-4-PR,** cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte de alunos da Região Oeste, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa A. P. PAES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.942.381/0001-41** - vencedora do lote do Pregão em tela com o valor global de R$ **1.829.603,20 (um milhão e oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e três reais e vinte centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 087/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **087/2013**, processo nº **2013.103.000523-7-PR,** cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso da Região da Baixada, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **L K RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.314.397/0001-06** - vencedora do lote do Pregão em tela com o valor global de **R$ 833.274,12 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e doze centavos)**.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 088/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **088/2013**, processo nº **2013.103.000527-6-PR,** cujo objeto é a contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades e adjacências de difícil acesso da EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, com combustível, condutores e sem monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do pregão em tela, a saber:

A. B. ARAÚJO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.904.894/0001-03 - **do lote 01**, com o valor global de 124.012,00 (cento e vinte e quatro mil e doze reais);

A. C. CRUZ PEREIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.558.886/0001-32, do lote 03, com o valor global de R$ 104.639,76 (cento e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);

C. N. ROCHA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.319.160/0001-40, **do lote 02** com o valor global de R$ 220.872,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais); **do lote 06**, com o valor global de R$ 56.361,60 (cinqüenta e seis mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); **do lote 08**, com o valor global de R$ 32.136,00 (trinta e dois mil cento e trinta e seis reais);

P. J. L. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.004.112/0001-22, do lote 05, com o valor global de R$ 264.635,84 (duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

P. R. VIEIRA ANDRADE TRANSPORTES, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.858.204/0001-19, do lote 04, com o valor global de R$ 93.441,60 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) e

PROZUL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.808.511/0001-83, do lote 07, com o valor global de R$ 47.759,04 (quarenta e sete mil setecentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 089/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **089/2013**, processo nº **2013.103.000528-3-PR,** cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso da Região Norte II, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **FORT SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.142.425/0001-00** - vencedora do lote do pregão em tela, com o valor global de R$ 1.201.919,40 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 090/2013

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **090/2013**, processo nº **2013.103.000529-0-PR,** cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte de alunos de diversas localidades de difícil acesso da Região Sul, com combustível, condutores e monitores, para as unidades da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, pelo período de 12 (doze) meses / 206 (duzentos e seis) dias letivos, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **FERREIRA NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.677.928/0001-29** - vencedora do lote do Pregão em tela com o valor global de R$ 1.057.068,40 (um milhão cinqüenta e sete mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de fevereiro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1634099

CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - ***Chefe de Publicação***
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - ***Assessor de Comunicação***

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000167-6-PR, Tomada de Preços nº. 001/14, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de Reforma e Ampliação do Departamento de fiscalização e Vigilância Sanitária - Rua Silvio Fontoura, 81 - Pq. João Maria - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora **POTENXCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.813.812/0001-96, com o valor total de R$ 278.368,13 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000123-8-PR, convite nº. 146/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de execução de calçada e recuperação da infraestrutura dos trechos das Ruas Auta de Souza, Acy Belo de Campos, Dr. Fernando Alvarenga e José Vasconcelos Alvarenga - Calabouço, à licitante vencedora **EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.293.658/0001-52, com o valor total de R$ 144.407,98 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 12 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000134-2-PR, convite nº. 148/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de restauração de pavimentação nos trechos da Travessa Mariana - Tocos, à licitante vencedora **S. GOMES DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.700.844/0001-80, com o valor total de R$ 76.393,71 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000135-P-PR, convite nº. 150/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de implantação de drenagem e recuperação de pavimentação, meio fio e passeio nos trechos das Ruas Antônio Henrique e Antônio Fagundes Filho - Distrito de Travessão, à licitante vencedora **RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.789.375/0001-70, com o valor total de R$ 134.748,89 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000153-P-PR, convite nº. 155/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma do CIDAC (Centro de Informações e Dados de Campos) - Praça São Salvador, nº. 51/53 - Edifício Cidade de Campos - Centro, à licitante vencedora **SERAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.931.537/0001-17, com o valor total de R$ 52.024,85 (cinqüenta e dois mil e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000152-2-PR, convite nº. 159/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de interligação do sistema de galeria de águas pluviais e restauração de pavimentação em paralelo nos trechos da Rua Pastor João Menezes - Parque Corrientes, à licitante vencedora **SANTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.129.213/0001-60, com o valor total de R$ 115.374,22 (cento e quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000144-P-PR, convite nº. 162/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma da Agência Transfuncional do Hospital Geral de Guarus - Avenida José Carlos Pereira Pinto, nº. 400 - Guarus, à licitante vencedora **K . M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.789.002/0001-25, com o valor total de R$ 32.870,69 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000146-4-PR, convite nº. 176/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de construção de galeria de águas pluviais das ruas: Dias Lacerda e São Gregório - Parque Lacerda - Morro do Coco, à licitante vencedora **UTC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.614.866/0001-46, com o valor total de R$ 139.027,99 (cento e trinta e nove mil e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Janeiro de 2014

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.105.000163-7-PR, convite nº. 177/13, e, em conseqüência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de pavimentação em paralelo nas ruas: Herbé, Servidão e Travessa da Linha "1" - Bairro Centro Travessão, à licitante vencedora **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.506.958/0001-63, com o valor total de R$ 146.741,06 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Fevereiro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1634100

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA Nº07/2014.
Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – IMTT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete ao IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os pareceres emitidos pela Comissão de Recursos de Autos de Infração, instituída pela Portaria n.° 53/2013, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR pública as seguintes decisões referentes aos autos de infração abaixo elencados:

1) auto de infração n° 002387 INDEFERIDO
2) auto de infração n° 002392 INDEFERIDO
3) auto de infração n° 002393 INDEFERIDO
4) auto de infração n° 002424 DEFERIDO
5) auto de infração n° 002451 DEFERIDO
6) auto de infração n° 002466 INDEFERIDO
7) auto de infração n° 002482 DEFERIDO
8) auto de infração n° 002509 INDEFERIDO
9) auto de infração n° 002515 INDEFERIDO
10) auto de infração n° 002523 INDEFERIDO
11) auto de infração n° 002537 DEFERIDO
12) auto de infração n° 002572 INDEFERIDO
13) auto de infração n° 002575 DEFERIDO
14) auto de infração n° 002614 DEFERIDO
15) auto de infração n° 002615 DEFERIDO
16) auto de infração n° 002617 DEFERIDO
17) auto de infração n° 002627 INDEFERIDO
18) auto de infração n° 002642 DEFERIDO
19) auto de infração n° 002646 INDEFERIDO
20) auto de infração n° 002648 DEFERIDO
21) auto de infração n° 002649 INDEFERIDO
22) auto de infração n° 002650 INDEFERIDO
23) auto de infração n° 002654 INDEFERIDO
24) auto de infração n° 002666 INDEFERIDO
25) auto de infração n° 002667 DEFERIDO
26) auto de infração n° 002672 DEFERIDO
27) auto de infração n° 002679 INDEFERIDO
28) auto de infração n° 002692 DEFERIDO
29) auto de infração n° 002697 INDEFERIDO
30) auto de infração n° 002711 INDEFERIDO
31) auto de infração n° 002716 INDEFERIDO
32) auto de infração n° 002717 INDEFERIDO
33) auto de infração n° 002722 INDEFERIDO
34) auto de infração n° 002725 INDEFERIDO
35) auto de infração n° 002730 DEFERIDO
36) auto de infração n° 002740 INDEFERIDO
37) auto de infração n° 002742 DEFERIDO
38) auto de infração n° 002758 INDEFERIDO
39) auto de infração n° 002771 INDEFERIDO
40) auto de infração n° 002772 INDEFERIDO
41) auto de infração n° 002773 INDEFERIDO
42) auto de infração n° 002775 INDEFERIDO
43) auto de infração n° 002777 INDEFERIDO
44) auto de infração n° 002778 INDEFERIDO
45) auto de infração n° 002785 INDEFERIDO
46) auto de infração n° 002787 INDEFERIDO
47) auto de infração n° 002788 INDEFERIDO
48) auto de infração n° 002789 INDEFERIDO
49) auto de infração n° 002802 INDEFERIDO
50) auto de infração n° 002808 INDEFERIDO
51) auto de infração n° 002826 DEFERIDO
52) auto de infração n° 002844 DEFERIDO
53) auto de infração n° 002845 INDEFERIDO
54) auto de infração n° 002846 DEFERIDO
55) auto de infração n° 002849 INDEFERIDO
56) auto de infração n° 002850 INDEFERIDO
57) auto de infração n° 002857 INDEFERIDO
58) auto de infração n° 002895 INDEFERIDO
59) auto de infração n° 002902 INDEFERIDO
60) auto de infração n° 002903 DEFERIDO
61) auto de infração n° 002913 DEFERIDO
62) auto de infração n° 002916 INDEFERIDO
63) auto de infração n° 002921 DEFERIDO
64) auto de infração n° 002922 INDEFERIDO
65) auto de infração n° 002928 INDEFERIDO
66) auto de infração n° 002942 INDEFERIDO
67) auto de infração n° 002943 INDEFERIDO
68) auto de infração n° 002944 INDEFERIDO
69) auto de infração n° 002945 INDEFERIDO
70) auto de infração n° 002948 INDEFERIDO
71) auto de infração n° 002949 DEFERIDO
72) auto de infração n° 002957 INDEFERIDO
73) auto de infração n° 002958 INDEFERIDO
74) auto de infração n° 002965 INDEFERIDO
75) auto de infração n° 002971 INDEFERIDO
76) auto de infração n° 002973 INDEFERIDO
77) auto de infração n° 002981 INDEFERIDO
78) auto de infração n° 002983 INDEFERIDO
79) auto de infração n° 002987 INDEFERIDO
80) auto de infração n° 002989 INDEFERIDO
81) auto de infração n° 002991 INDEFERIDO
82) auto de infração n° 003002 INDEFERIDO
83) auto de infração n° 003003 INDEFERIDO
84) auto de infração n° 003006 DEFERIDO
85) auto de infração n° 003008 INDEFERIDO
86) auto de infração n° 003014 INDEFERIDO
87) auto de infração n° 003015 INDEFERIDO
88) auto de infração n° 003027 INDEFERIDO
89) auto de infração n° 003029 INDEFERIDO
90) auto de infração n° 003033 INDEFERIDO
91) auto de infração n° 003036 INDEFERIDO
92) auto de infração n° 003037 INDEFERIDO
93) auto de infração n° 003039 INDEFERIDO
94) auto de infração n° 003040 DEFERIDO
95) auto de infração n° 003048 DEFERIDO
96) auto de infração n° 003052 INDEFERIDO
97) auto de infração n° 003055 INDEFERIDO
98) auto de infração n° 003056 INDEFERIDO
99) auto de infração n° 003060 INDEFERIDO
100)auto de infração n° 003061 INDEFERIDO
101)auto de infração n° 003068 INDEFERIDO
102)auto de infração n° 003069 INDEFERIDO
103)auto de infração n° 003077 INDEFERIDO
104)auto de infração n° 003080 DEFERIDO
105)auto de infração n° 003090 INDEFERIDO
106)auto de infração n° 003091 INDEFERIDO
107)auto de infração n° 003093 DEFERIDO
108)auto de infração n° 003096 INDEFERIDO
109)auto de infração n° 003097 DEFERIDO
110)auto de infração n° 003098 INDEFERIDO
111)auto de infração n° 003103 INDEFERIDO
112)auto de infração n° 003104 INDEFERIDO
113)auto de infração n° 003105 INDEFERIDO
114)auto de infração n° 003106 INDEFERIDO
115)auto de infração n° 003110 INDEFERIDO
116)auto de infração n° 003111 INDEFERIDO
117)auto de infração n° 003113 INDEFERIDO
118)auto de infração n° 003114 INDEFERIDO
119)auto de infração n° 003115 INDEFERIDO
120)auto de infração n° 003127 INDEFERIDO
121)auto de infração n° 003129 INDEFERIDO
122)auto de infração n° 003132 INDEFERIDO
123)auto de infração n° 003137 INDEFERIDO
124)auto de infração n° 003139 INDEFERIDO
125)auto de infração n° 003140 DEFERIDO
126)auto de infração n° 003141 INDEFERIDO
127)auto de infração n° 003142 INDEFERIDO
128)auto de infração n° 003143 INDEFERIDO
129)auto de infração n° 003145 INDEFERIDO
130)auto de infração n° 003149 INDEFERIDO
131)auto de infração n° 003152 INDEFERIDO
132)auto de infração n° 003154 INDEFERIDO
133)auto de infração n° 003155 INDEFERIDO
134)auto de infração n° 003157 INDEFERIDO
135)auto de infração n° 003159 INDEFERIDO
136)auto de infração n° 003168 DEFERIDO
137)auto de infração n° 003169 INDEFERIDO
138)auto de infração n° 003170 INDEFERIDO
139)auto de infração n° 003173 INDEFERIDO
140)auto de infração n° 003174 INDEFERIDO
141)auto de infração n° 003175 INDEFERIDO
142)auto de infração n° 003178 INDEFERIDO
143)auto de infração n° 003185 INDEFERIDO
144)auto de infração n° 003194 INDEFERIDO
145)auto de infração n° 003195 DEFERIDO
146)auto de infração n° 003198 INDEFERIDO
147)auto de infração n° 003199 INDEFERIDO
148)auto de infração n° 003200 INDEFERIDO
149)auto de infração n° 003201 INDEFERIDO
150)auto de infração n° 003202 INDEFERIDO
151)auto de infração n° 003204 INDEFERIDO
152)auto de infração n° 003205 INDEFERIDO
153)auto de infração n° 003207 INDEFERIDO
154)auto de infração n° 003208 INDEFERIDO
155)auto de infração n° 003209 INDEFERIDO
156)auto de infração n° 003210 INDEFERIDO
157)auto de infração n° 003212 DEFERIDO
158)auto de infração n° 003213 INDEFERIDO
159)auto de infração n° 003220 DEFERIDO
160)auto de infração n° 003221 INDEFERIDO
161)auto de infração n° 003222 INDEFERIDO
162)auto de infração n° 003227 INDEFERIDO
163)auto de infração n° 003228 INDEFERIDO
164)auto de infração n° 003231 INDEFERIDO
165)auto de infração n° 003234 INDEFERIDO
166)auto de infração n° 003236 INDEFERIDO
167)auto de infração n° 003238 INDEFERIDO
168)auto de infração n° 003245 INDEFERIDO
169)auto de infração n° 003247 INDEFERIDO
170)auto de infração n° 003253 DEFERIDO
171)auto de infração n° 003254 DEFERIDO
172)auto de infração n° 003257 DEFERIDO
173)auto de infração n° 003258 INDEFERIDO
174)auto de infração n° 003268 DEFERIDO
175)auto de infração n° 003272 INDEFERIDO
176)auto de infração n° 003275 DEFERIDO
177)auto de infração n° 003276 DEFERIDO
178)auto de infração n° 003291 INDEFERIDO
179)auto de infração n° 003292 DEFERIDO
180)auto de infração n° 003307 INDEFERIDO
181)auto de infração n° 003309 DEFERIDO
182)auto de infração n° 003315 DEFERIDO
183)auto de infração n° 003316 INDEFERIDO
184)auto de infração n° 003318 INDEFERIDO
185)auto de infração n° 003322 INDEFERIDO
186)auto de infração n° 003332 INDEFERIDO
187)auto de infração n° 003338 INDEFERIDO
188)auto de infração n° 003340 INDEFERIDO
189)auto de infração n° 003341 INDEFERIDO
190)auto de infração n° 003343 INDEFERIDO
191)auto de infração n° 003344 INDEFERIDO
192)auto de infração n° 003351 INDEFERIDO
193)auto de infração n° 003353 INDEFERIDO
194)auto de infração n° 003368 INDEFERIDO
195)auto de infração n° 003371 DEFERIDO
196)auto de infração n° 003373 INDEFERIDO
197)auto de infração n° 003375 INDEFERIDO
198)auto de infração n° 003376 INDEFERIDO
199)auto de infração n° 003377 INDEFERIDO
200)auto de infração n° 003381 INDEFERIDO
201)auto de infração n° 003385 INDEFERIDO
202)auto de infração n° 003387 INDEFERIDO
203)auto de infração n° 003389 INDEFERIDO
204)auto de infração n° 003390 INDEFERIDO
205)auto de infração n° 003391 INDEFERIDO
206)auto de infração n° 003392 INDEFERIDO
207)auto de infração n° 003395 INDEFERIDO
208)auto de infração n° 003396 INDEFERIDO
209)auto de infração n° 003404 INDEFERIDO
210)auto de infração n° 003406 INDEFERIDO
211)auto de infração n° 003408 INDEFERIDO
212)auto de infração n° 003409 INDEFERIDO
213)auto de infração n° 003410 INDEFERIDO
214)auto de infração n° 003412 INDEFERIDO
215)auto de infração n° 003413 INDEFERIDO
216)auto de infração n° 003414 INDEFERIDO
217)auto de infração n° 003418 INDEFERIDO
218)auto de infração n° 003425 INDEFERIDO
219)auto de infração n° 003426 INDEFERIDO
220)auto de infração n° 003427 DEFERIDO
221)auto de infração n° 003429 DEFERIDO
222)auto de infração n° 003430 INDEFERIDO
223)auto de infração n° 003435 INDEFERIDO
224)auto de infração n° 003437 INDEFERIDO
225)auto de infração n° 003440 INDEFERIDO
226)auto de infração n° 003441 INDEFERIDO

227)auto de infração n° 003450 INDEFERIDO
228)auto de infração n° 003451 INDEFERIDO
229)auto de infração n° 003452 INDEFERIDO
230)auto de infração n° 003453 INDEFERIDO
231)auto de infração n° 003461 INDEFERIDO
232)auto de infração n° 003462 INDEFERIDO
233)auto de infração n° 003464 INDEFERIDO
234)auto de infração n° 003465 INDEFERIDO
235)auto de infração n° 003468 INDEFERIDO
236)auto de infração n° 003470 INDEFERIDO
237)auto de infração n° 003473 INDEFERIDO
238)auto de infração n° 003475 INDEFERIDO
239)auto de infração n° 003479 INDEFERIDO
240)auto de infração n° 003480 INDEFERIDO
241)auto de infração n° 003481 INDEFERIDO
242)auto de infração n° 003482 INDEFERIDO
243)auto de infração n° 003483 INDEFERIDO
244)auto de infração n° 003485 INDEFERIDO
245)auto de infração n° 003488 INDEFERIDO
246)auto de infração n° 003489 INDEFERIDO
247)auto de infração n° 003495 INDEFERIDO
248)auto de infração n° 003496 INDEFERIDO
249)auto de infração n° 003497 INDEFERIDO
250)auto de infração n° 003498 DEFERIDO
251)auto de infração n° 003499 INDEFERIDO
252)auto de infração n° 003501 INDEFERIDO
253)auto de infração n° 003503 INDEFERIDO
254)auto de infração n° 003505 INDEFERIDO
255)auto de infração n° 003506 INDEFERIDO
256)auto de infração n° 003507 INDEFERIDO
257)auto de infração n° 003508 INDEFERIDO
258)auto de infração n° 003509 INDEFERIDO
259)auto de infração n° 003515 INDEFERIDO
260)auto de infração n° 003519 INDEFERIDO
261)auto de infração n° 003520 INDEFERIDO
262)auto de infração n° 003523 INDEFERIDO
263)auto de infração n° 003525 INDEFERIDO
264)auto de infração n° 003528 INDEFERIDO
265)auto de infração n° 003538 INDEFERIDO
266)auto de infração n° 003542 INDEFERIDO
267)auto de infração n° 003543 INDEFERIDO
268)auto de infração n° 003544 INDEFERIDO
269)auto de infração n° 003546 DEFERIDO
270)auto de infração n° 003547 INDEFERIDO
271)auto de infração n° 003548 INDEFERIDO
272)auto de infração n° 003549 INDEFERIDO
273)auto de infração n° 003550 INDEFERIDO
274)auto de infração n° 003553 DEFERIDO
275)auto de infração n° 003554 DEFERIDO
276)auto de infração n° 003555 INDEFERIDO
277)auto de infração n° 003566 DEFERIDO
278)auto de infração n° 003570 DEFERIDO
279)auto de infração n° 003578 INDEFERIDO
280)auto de infração n° 003580 INDEFERIDO
281)auto de infração n° 003581 INDEFERIDO
282)auto de infração n° 003584 INDEFERIDO
283)auto de infração n° 003586 DEFERIDO
284)auto de infração n° 003588 INDEFERIDO
285)auto de infração n° 003601 INDEFERIDO
286)auto de infração n° 003602 INDEFERIDO
287)auto de infração n° 003603 INDEFERIDO
288)auto de infração n° 003604 INDEFERIDO
289)auto de infração n° 003607 INDEFERIDO
290)auto de infração n° 003610 INDEFERIDO
291)auto de infração n° 003613 INDEFERIDO
292)auto de infração n° 003614 INDEFERIDO
293)auto de infração n° 003624 DEFERIDO
294)auto de infração n° 003626 INDEFERIDO
295)auto de infração n° 003627 INDEFERIDO
296)auto de infração n° 003628 INDEFERIDO
297)auto de infração n° 003632 INDEFERIDO
298)auto de infração n° 003638 DEFERIDO
299)auto de infração n° 003639 INDEFERIDO
300)auto de infração n° 003642 INDEFERIDO
301)auto de infração n° 003658 INDEFERIDO
302)auto de infração n° 003659 DEFERIDO
303)auto de infração n° 003660 INDEFERIDO
304)auto de infração n° 003663 DEFERIDO
305)auto de infração n° 003664 INDEFERIDO
306)auto de infração n° 003672 INDEFERIDO
307)auto de infração n° 003673 DEFERIDO
308)auto de infração n° 003675 DEFERIDO
309)auto de infração n° 003678 INDEFERIDO
310)auto de infração n° 003679 INDEFERIDO
311)auto de infração n° 003682 DEFERIDO
312)auto de infração n° 003683 DEFERIDO
313)auto de infração n° 003690 DEFERIDO
314)auto de infração n° 003691 DEFERIDO
315)auto de infração n° 003693 DEFERIDO
316)auto de infração n° 003694 INDEFERIDO
317)auto de infração n° 003695 INDEFERIDO
318)auto de infração n° 003696 INDEFERIDO
319)auto de infração n° 003697 DEFERIDO
320)auto de infração n° 003699 DEFERIDO
321)auto de infração n° 003700 INDEFERIDO
322)auto de infração n° 003708 DEFERIDO
323)auto de infração n° 003716 DEFERIDO
324)auto de infração n° 003719 DEFERIDO
325)auto de infração n° 003747 DEFERIDO
326)auto de infração n° 003748 DEFERIDO
327)auto de infração n° 003749 INDEFERIDO
328)auto de infração n° 003753 INDEFERIDO
329)auto de infração n° 003760 INDEFERIDO
330)auto de infração n° 003766 INDEFERIDO
331)auto de infração n° 003767 INDEFERIDO
332)auto de infração n° 003768 INDEFERIDO
333)auto de infração n° 003770 DEFERIDO
334)auto de infração n° 003779 DEFERIDO
335)auto de infração n° 003795 INDEFERIDO
336)auto de infração n° 003796 INDEFERIDO
337)auto de infração n° 003798 DEFERIDO
338)auto de infração n° 003801 INDEFERIDO
339)auto de infração n° 003818 DEFERIDO
340)auto de infração n° 003821 INDEFERIDO
341)auto de infração n° 003825 INDEFERIDO
342)auto de infração n° 003826 DEFERIDO
343)auto de infração n° 003827 DEFERIDO
344)auto de infração n° 003840 INDEFERIDO
345)auto de infração n° 003842 INDEFERIDO
346)auto de infração n° 003877 DEFERIDO
347)auto de infração n° 003882 INDEFERIDO
348)auto de infração n° 003883 INDEFERIDO
349)auto de infração n° 003892 INDEFERIDO
350)auto de infração n° 003920 DEFERIDO
351)auto de infração n° 003926 INDEFERIDO
352)auto de infração n° 003927 INDEFERIDO
353)auto de infração n° 003928 INDEFERIDO
354)auto de infração n° 003951 DEFERIDO
355)auto de infração n° 003952 DEFERIDO
356)auto de infração n° 003953 DEFERIDO
357)auto de infração n° 003955 DEFERIDO
358)auto de infração n° 003956 INDEFERIDO
359)auto de infração n° 003958 DEFERIDO
360)auto de infração n° 003970 INDEFERIDO
361)auto de infração n° 003971 DEFERIDO
362)auto de infração n° 003973 INDEFERIDO
363)auto de infração n° 003976 INDEFERIDO
364)auto de infração n° 003980 INDEFERIDO
365)auto de infração n° 003981 INDEFERIDO
366)auto de infração n° 003983 INDEFERIDO
367)auto de infração n° 003993 INDEFERIDO
368)auto de infração n° 004000 DEFERIDO
369)auto de infração n° 004001 DEFERIDO
370)auto de infração n° 004002 INDEFERIDO
371)auto de infração n° 004003 INDEFERIDO
372)auto de infração n° 004004 INDEFERIDO
373)auto de infração n° 004008 INDEFERIDO
374)auto de infração n° 004012 INDEFERIDO
375)auto de infração n° 004013 INDEFERIDO
376)auto de infração n° 004014 INDEFERIDO
377)auto de infração n° 004015 INDEFERIDO
378)auto de infração n° 004016 INDEFERIDO
379)auto de infração n° 004017 INDEFERIDO
380)auto de infração n° 004018 INDEFERIDO
381)auto de infração n° 004019 INDEFERIDO
382)auto de infração n° 004020 DEFERIDO
383)auto de infração n° 004024 INDEFERIDO
384)auto de infração n° 004025 INDEFERIDO
385)auto de infração n° 004027 INDEFERIDO
386)auto de infração n° 004029 INDEFERIDO
387)auto de infração n° 004030 INDEFERIDO
388)auto de infração n° 004031 INDEFERIDO
389)auto de infração n° 004032 INDEFERIDO
390)auto de infração n° 004033 INDEFERIDO
391)auto de infração n° 004034 INDEFERIDO
392)auto de infração n° 004036 INDEFERIDO
393)auto de infração n° 004037 INDEFERIDO
394)auto de infração n° 004038 INDEFERIDO
395)auto de infração n° 004039 INDEFERIDO
396)auto de infração n° 004043 INDEFERIDO
397)auto de infração n° 004044 INDEFERIDO
398)auto de infração n° 004046 INDEFERIDO
399)auto de infração n° 004049 INDEFERIDO
400)auto de infração n° 004050 INDEFERIDO
401)auto de infração n° 004077 DEFERIDO
402)auto de infração n° 004089 INDEFERIDO
403)auto de infração n° 004101 INDEFERIDO
404)auto de infração n° 004102 INDEFERIDO
405)auto de infração n° 004103 INDEFERIDO
406)auto de infração n° 004104 INDEFERIDO
407)auto de infração n° 004105 INDEFERIDO
408)auto de infração n° 004106 INDEFERIDO
409)auto de infração n° 004107 INDEFERIDO
410)auto de infração n° 004108 INDEFERIDO
411)auto de infração n° 004113 INDEFERIDO
412)auto de infração n° 004114 INDEFERIDO
413)auto de infração n° 004115 INDEFERIDO
414)auto de infração n° 004116 INDEFERIDO
415)auto de infração n° 004117 INDEFERIDO
416)auto de infração n° 004118 INDEFERIDO
417)auto de infração n° 004119 INDEFERIDO
418)auto de infração n° 004120 INDEFERIDO
419)auto de infração n° 004147 INDEFERIDO
420)auto de infração n° 004177 INDEFERIDO
421)auto de infração n° 004195 INDEFERIDO
422)auto de infração n° 004277 INDEFERIDO
423)auto de infração n° 004282 INDEFERIDO
424)auto de infração n° 004290 INDEFERIDO
425)auto de infração n° 004362 INDEFERIDO
426)auto de infração n° 004364 DEFERIDO
427) auto de infração n° 004432 INDEFERIDO

Art. 2° - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Presidente do IMTT

Id: 1633439

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 003/2014

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei n°8.344/13, Art. 27, Lei nº5.394/92 e Decreto n° 456/13 Art 4º, 5º e 6º,**RESOLVE**:

Art. 1º - Convidar com base nos Art 4°, 5º e 6º do Decreto n°456/13, instituições da Sociedade Civil e Órgãos do Poder Público Municipal para a ***reunião preparatória da formação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima.***

Art. 2º - A primeira reunião preparatória será realizada no dia 13 de março de 2014, às 14 horas, na Associação de Moradores de Lagoa de Cima, localizada na Praça de São Benedito, nº 3, Lagoa de Cima, sob coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente através do setor de Estruturação de Unidades de Conservação Ambiental.

Art 3° - As instituições da Sociedade Civil interessadas em participar do Conselho deverão apresentar cópias da ata da última eleição, estatuto e regimento interno.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 13 de fevereiro de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira

Id: 1633442

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **41 - CONSTRUÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	68730	62366	52692	44787	59848	59914
64531	59849	53308	55701	61333	49807	57319
61173	57440	34926	69951	60318	46998	63967
62606	60440	58985	61254	58875	67559	60499
57345	66374	63261	38938	57385	50475	53742
58160	66816	67803	64578	70637	68002	58807
59660	37301	68652	63936	58597	61059	32380
64556	53675	63608	66672	84174	52732	60773
51905	40064	69236	56766	68244	70541	69170
58567	67900	82693	66715	67951	62104	60033
59947						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **45 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	51402	51767	48900	42458	64526	70481
53519	68424	84976	50344	65029	65548	83644
57271	64028	50932	49634	60555	51033	60520
35436	83864	52220	58500	84801	67435	69646
57171	85173	55027	67963	67773	67694	70989
39134	54779	83295	55907	66292	59786	69281
63390	47656	58612	61861	58152	63597	50352
44905	59338	46635	58625	32075	64042	60378
59852	70154	61575	45106	56847	84905	66659
60102	41673	59156	68522	62852	54148	47194
65168	60131	51213	82725	52391	60477	37433
63325	50874	64972	62279			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **56 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	52597	59766	66875	59286	53762	85047
60566	83854	63195	84647	45273	60913	64693
56199	67062	66471	36645	84612	53069	66872
62917	67523	69007	52996	83554	59174	68870
63344	68777	85487	46002	67620	64671	64504
44142	53032	63076	35922	52873	62379	70317
48477	70545	57326	55989	67205	44815	84485
85134	83681	60929	56523	60471	57474	60093
83749	69603	68112	56929	83616	51977	31639
61134	63386	59631	56410	69193	66234	59190
65931	85485	62512	64060	63247	60824	85366
85150	51723	48350	70058			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **74 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	68479	66334	68137	65385	68499	67458
66302	61098	57734	61202	60729	54645	62093
65340	65635	68264	68551	68401	61006	56547
62175	63533	67644	60210	68821	62880	52697
59127	68176	65542	65798	61317	68627	82822
61165	62022	66771	60989	82671	66565	63043
69305	61355	65393	69612	60907	34693	66646
60637	63388	60794	60764	61382	67842	63637
63080	62208	68559	65210	60719	61997	65666
60751	54161	65139	67684	68799	68256	70621
61010						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE **96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este orgão.

I. Mobiliarias	68048	68745	68712	70001	65578	60138
65770	63640	84889	83758	68900	61400	68104
84084	65066	59899	60548	70687	63484	56814
53768	84990	56124	66071	52468	84734	52248
61398	58463	58564	56792	66438	66121	84996
66364	68711	54295	65437	70318	65522	57330
55511	61397	69648	65823	83725	65739	70589
57493	61399	68773	65362	63478	64109	59617
61463	58184	66261	66365	66980	55963	65490
70000	59623	69263	85477	67721	63596	70835
66546						

Id: 1633435

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1625179

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ocorreu retificação no edital da licitação em epígrafe. Fica republicado em conformidade com o que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
Objeto: A Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.
Nova data e horário para a entrega dos envelopes:
08(oito)h às 10(dez)h do dia 08 (oito) de abril de 2014.
A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada:
10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 08 (oito) de abril de 2014.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Id: 1634095

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

PRORROGAÇÃO 04/2013 AO CONTRATO: 254/2011.
FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 002/2010 - FMS.
PROCESSO: N° 2010.043.000420-5-PR.
OBJETO: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro da obra de ampliação e reforma no Hospital são José da Fundação Municipal de Saúde - Rua: Rodovia Lourival Martins Beda - RJ 216-S/Nº - Bairro de Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública N º 002/2010.
CONTRATADA: **PREDFORT ENGENHARIA LTDA.**
PRAZO DO CONTRATO: 960 (novecentos e sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1°, 65 inciso II, alínea b e 65 § 1° da Lei Federal n°. 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
PUBLICADO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 19 de Dezembro de 2013.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633519

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE NÚMERO: 023/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços n° 006/2013.
PROCESSO: 2013.099.000094-1-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MESQUITA E FREITAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA-ME.**
VALOR TOTAL: R$ 527.900,00 (Quinhentos e vinte e sete mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633520

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 024/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 040/2013.
PROCESSO: 2013.099.000488-9-PR.
OBJETO: Aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 57.222,00 (Cinqüenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633521

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°.: 025/2014.
FATOR GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 032/2013.
PROCESSO: 2013.099.000434-3-PR.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de Eletrocardiógrafo para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 34.860,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633522

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 026/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 033/2013.
PROCESSO: 2013.099.000438-2-PR.
OBJETO: Prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica com Papilotomia (CPRE) que visam assistir aos pacientes internados nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **G. FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA.**
VALOR TOTAL: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633523

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 027/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 023/2013.
PROCESSO: 2013.099.000388-2-PR.
OBJETO: Aquisição de frascos de hemoculturas aeróbicas e padrão de calibração, compatíveis com equipamentos BACT/ALERT 3D, para cultura de material biológico proveniente de bolsas plásticas de hemocomponentes (BACT/ALERT BPA).
CONTRATADA: **DIAGPRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633524

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 028/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 045/2013.
PROCESSO: 2013.099.000504-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais e equipamentos de processamento de dados para atender à Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: **C. A. M. CASTILHOS-ME.**
VALOR TOTAL: R$ 20.010,00 (Vinte mil e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633525

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 029/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 045/2013.
PROCESSO: 2013.099.000504-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais e equipamentos de processamento de dados para atender à Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633526

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 030/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 045/2013.
PROCESSO: 2013.099.000504-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais e equipamentos de processamento de dados para atender à Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.**
VALOR TOTAL: R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633527

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE CONTRATO: 031/2014.
FATOR GERADOR: Pregão (SRP) n° 045/2013.
PROCESSO: 2013.099.000504-8-PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais e equipamentos de processamento de dados para atender à Agência Transfusional do Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: **MICROLLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 82.672,80 (Oitenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1633528

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 019/2013, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para marcenaria visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Empresa detentora do registro
3	Compensado de 06 mm virola rosa	Folha	30	R$ 64,52	DF QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 11.657.734/0001-64)
5	Compensado de 04 mm virola rosa	Folha	30	R$ 45,97	DF QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 11.657.734/0001-64)
7	Compensado de 15 mm virola rosa	Folha	30	R$ 120,00	DF QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 11.657.734/0001-64)

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 017/2013, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude,** que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Quant	Valor unitário	Empresa detentora do registro
1	Alinhamento para veículos modelo Gol.	20	R$ 50,00	1	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
2	Alinhamento para veículos modelo Kombi.	60	R$ 60,00	2	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
3	Alinhamento para Micro-ônibus.	12	R$ 86,00	3	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
4	Balanceamento para veículos modelo Gol.	20	R$ 12,60	4	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
5	Balanceamento para veículos modelo Kombi.	60	R$ 15,70	5	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
6	Balanceamento para Micro-ônibus.	12	R$ 22,40	6	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
7	Cambagem para veículos modelo Gol.	20	R$ 50,00	7	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
8	Cambagem para veículos modelo Kombi.	60	R$ 60,00	8	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
9	Cambagem para Micro-ônibus.	12	R$ 90,00	9	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
10	Lavagem e Lubrificação para veículos modelos Gol e Kombi.	230	R$ 47,00	10	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)
11	Lavagem e Lubrificação para Micro-ônibus.	12	R$ 86,00	11	F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 05.071.625/0001-68)

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Presidente da F.M.I.J
Matrícula: 24047

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 024/2013, cujo objeto é o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender as necessidades das instituições de Acolhimento (Aconchego, CRA, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, Fortale-ser, Qualifica Jovem) desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude,** que foram **REGISTRADOS** pelo período de 06 (seis meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE / ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R$	Empresa detentora do registro
01	**ALFACE LISA: de boa qualidade**, fresca, cor verde, consistência firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Da região	2.200	un	R$ 1,50	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
02	ABACAXI PÉROLA com coroa; de boa qualidade in natura; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro com polpa firme e intacta sem manchas, machucaduras, bolores sujidades, ferrugens e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; livre de resíduos e fertilizantes; acondicionado em caixa de madeira (520 x 290 x 920) mm pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Da região	2.000	kg	R$ 2,69	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
03	ABÓBORA TIPO CABOTIA de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 220) mm pesando aproximadamente 1,20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	cabotia	1.200	kg	R$ 2,12	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
04	ABÓBORA TIPO MORANGA de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm pesando aproximadamente 1,20 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	moranga	2.000	Kg	R$ 2,38	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
05	ALHO COM CASCA, de boa qualidade, estrangeiro, nº 5, bulbo inteiriço; boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas;e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc,Anvisa, Inmetro).	chinês	1.000	Kg	R$ 11,00	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
06	BANANA PRATA, tamanho médio, tipo especial, grupo 2, não amassada, sem pontos de apodrecimento, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação...	Da região	12.000	Kg	R$ 3,00	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
07	BATATA inglesa, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Paraná	10.000	Kg	R$ 2,90	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
08	BETERRABA COMUM, de boa qualidade extra AA; de primeira, fresca, compacta e firme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade 12 externa anormal; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220) mm e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Da região	800	Kg	R$ 2,45	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
09	CEBOLA GRAÚDA, de boa qualidade, compacta, firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes;devendo ser bem desenvolvidas; isenta de sujidades, parasitas ou larvas; acondicionada em sacos de polietileno (750 x 480) mm; acondicionada em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	Da região	2.300	Kg	R$ 2,30	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
10	CEBOLINHA VERDE, de boa qualidade, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Da região	1.500	un	R$ 1,40	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPA ÇÕES LTDA
11	CENOURA COMUM de boa qualidade, extra AA, de	Da região	2.500	kg	R$ 2,70	E. M. COMÉRCIO

	primeira, sem rama; fresca; compacta, firme. Sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 272/05, com 10 padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).					& PARTICIPAÇÕES LTDA
12	CHUCHU, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Da região	2.000	Kg	R$ 1,52	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
13	COUVE FLOR: de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas;	Da região	800	kg	R$ 3,45	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
14	COUVE TIPO MANTEIGA, de boa qualidade, fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte; acondicionado em engradado de madeira, (600 x 450 x 360) mm, em maços, com 6 folhas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta, nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Da região	2.200	un	R$ 1,50	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
15	ESPINAFRE, de boa qualidade, fresco, cor verde, não	Da região	1.800	un	R$ 1,80	E. M. COMÉRCIO
	amassado, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.					& PARTICIPAÇÕES LTDA
16	INHAME DEDO, de boa qualidade, firme, sem pontos de apodrecimento,em perfeitas condições de maturação e conservação	Chinês	1.200	Kg	R$ 4,30	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
17	LARANJA PERA, de boa qualidade fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa de madeira (520 x 290 x 290) mm; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Itaboraí	6.000	kg	R$ 2,35	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
18	MAÇA FUJI 80-150 de boa qualidade; apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, com 80 a 150 frutos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Fuji	5.000	Kg	R$ 5,10	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
19	MAMÃO FORMOSA de boa qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundos de	Formosa	2.500	kg	R$ 3,10	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
	manuseio e transporte; acondicionada em caixa, pesando aproximadamente 21 kgs, com 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).					
20	MELÂNCIA REDONDA graúda de boa qualidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes;	Da região	4.500	Kg	R$ 2,10	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
	devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; acondicionada em a granel, pesando entre (6 a 10) kg, cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).					
21	MELÃO de boa qualidade com casca amarelo-canarinho, apresentando, finas rugas, polpas espessas, macio , cor branco-amarelada, formato coniforme, com peso médio de 1,5 a 2,o kg, não amassado, sem pontos de apodrecimento.	Da região	1.200	Kg	R$ 4,10	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
22	OVOS de boa qualidade tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido mínimo de 1.800 g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Da granja	3.000	dúzia	R$ 3,55	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
23	PERA WILLIANS: de boa qualidade; apresentando tamanhos, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e	Willians	1.500	Kg	R$ 8,40	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
	mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480 x 310 x 260) mm, com 80 a 150 frutos, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).					
24	PIMENTÃO VERDE, de boa qualidade, não amassado, sem pontos de apodrecimento, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Da região	750	Kg	R$ 3,60	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
25	REPOLHO LISO, de boa qualidade, extra, fresco, de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionada em saco de polietileno (850 x 520) mm, pesando aproximadamente 25 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com padrões na embalagem da instrução normativa conjunta nº 9, de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Da região	1.500	Kg	R$ 1,60	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
26	SALSA, de boa qualidade, tempero verde, em perfeitas condições de maturação e conservação.	Da região	1.500	Un	R$ 1,40	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
27	TOMATE SALADA, de boa qualidade, extra AA, graúda, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, cortes ou rachaduras, acondicionado em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), 11 e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução	Paulista	3.500	Kg	R$ 3,30	E. M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA
	normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).					
28	VAGEM TIPO MACARRÃO extra AA, de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, isentam de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas de manuseio e transporte acondicionado em caixa de madeira (495 x 355 x 220 mm), e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta nº 9 de 12/11/02 (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Da região	700		kg	R$ 4,35

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1634091

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2012.044.000251-0- PR
PREGÃO nº 016/12(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 005/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO: CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, A SABER: ACONCHEGO, CRA, CATIVAR, CONVIVER, PROJETO LARA, PORTAL DA INFÂNCIA; DOS DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS, A SABER: DESAFIO ALDEIA, DESAFIO GUANDU, DESAFIO TRAVESSÃO, CVA PARQUE PRAZERES, CVA PARQUE GUARÚS, PCCC; E SEDE(COZINHA INDUSTRIAL E CULINÁRIA DA SEDE DA FMIJ).
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.
CNPJ Nº 06.829.427/0001-83
VALOR GLOBAL: R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) MESES.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1634089

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CACS - FUNDEB
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, lei nº. 7947 de 17 de outubro de 2007, para a **Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de fevereiro de 2014** na sala de reunião do Conselho Municipal do FUNDEB, situado na Av. Pelinca, 322 - Parque Pelinca, em convocação às 10h, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se a hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardado durante trinta minutos a composição do número legal:

Ordem do dia

1. Apreciação e Analise pelos Conselheiros das documentações (Extratos bancários, Notas Fiscais,Conciliação Bancaria e Folha de pagamento) relacionadas a utilização da Verba do FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), utilizada no ano de 2013.Para assinatura do Parecer.
2. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes 25 de fevereiro de 2014
Margaret Almeida Bissonho soares
Presidente do Conselho do FUNDEB

Id: 1633440

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento e de acordo com oficio nº 738/2013 da FCJOL e parecer da PGM nº 349.012/2013 de 16/12/2013 fica prorrogado pelo prazo de 150(cento e cinqüenta) dias o contrato de nº 001/12, publicado em 04/07/12, totalizando 23(vinte e três) meses a execução contratual, com acréscimo do valor global de R$ 322.480,00 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), referente ao Processo nº **2011.024.000170-7-PR(da extinta Fundação Teatro Municipal Trianon),** através da **FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA e a OSCIP – CESDA CLELIA SERRANO DANÇA E ARTE EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 02/2011.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato, ora prorrogado, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves
Presidente da FCJOL

Clélia Nogueira de Carvalho
Representante da Empresa

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000579--7-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E APRESENTAÇÃO VISUAL EM TELÃO COM PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO DE 4.3 E 5.500 ANSILUMENS COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO Q.30, PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: JUAREZ P. GOMES - ME.

CNPJ Nº 02843015-0001/47

VALOR GLOBAL: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 70(setenta) dias

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO n.º 2013.019.000686-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 011/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS EXECUTIVO E LEITO, INCLUINDO CONDUTOR, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88

VALOR GLOBAL: R$ 96.850,00 (noventa e seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)

Prazo de Execução70(setenta) dias

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2013.

Patrícia Cordeiro Alves
=Presidente da FCJOL=

Id: 1634105

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0044/2014

PROCESSO Nº. 2013.011.000452-P-PR

CARTA CONVITE Nº. 147/2013

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA.

CNPJ nº : 03.514.039/0001-15

OBJETO: Obra de limpeza de vala, recuperação de rede de drenagem e pavimentação em paralelepípedo na localidade de Três Vendas.

VALOR GLOBAL: R$ 148.108,70 (cento e quarenta e oito mil, cento e oito reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

Id: 1634096

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2014
PROCESSO n.º 2013.014.000071-6-PR
CARTA CONVITE nº 003/2013
CONTRATADA: PERFEIÇÃO FOTOGRAFIAS E PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ Nº 06.352.861/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços fotográficos para registro das obras realizadas do Programa Águas na Comunidade e o convênio FNHIS - Lagoa do Sapo.
VALOR GLOBAL: R$ 75.970,00 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

Id: 1634097

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0025/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0393/2013, que nomeou **Paulo Roberto Madeira Vieira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político I, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

PORTARIA Nº 0026/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Adila Rangel Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1634004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RESOLVE, convocar todos Servidores Aposentados e Pensionistas para comparecerem ao Departamento de Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ, situado na Avenida Alberto Torres, nº 334, a partir de 10/03/2014 a 11/04/2014, no horário de 09.00 às 16.00hs., para a realização do recadastramento, munidos dos seguintes documentos:

Xérox da Carteira de Identidade,

Xérox do CPF,

.Xérox do Titulo de Eleitor,

Xérox da Certidão de casamento,

Xérox da Certidão de nascimento dos dependentes, e

Xérox comprovante de residência

Solicito aos Senhores convocados que, na impossibilidade de comparecerem ao local e hora determinados neste Edital por motivo de saúde, que entrem em contato com o Setor de Gerência de Recursos Humanos, com antecedência, para que seja agendada uma visita em suas residência para efetivação do referido recadastramento.

Campos dos Goytacazes, 18 de Fevereiro de 2014

EDSON BATISTA
Presidente

Id: 1634003

DOE SANGUE
O Hemocentro Precisa de Você.